



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Ofício nº 028/2026.

Nova Lima, 25 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número **001**, aprovado na reunião ordinária do dia **24/02/2026**, aprovado por **13** votos, de autoria do vereador **Danúbio de Souza Machado**, em assinatura conjunta vereador **Ismael Soares da Cruz**.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, solicita estudos de viabilidade para a descentralização do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, mantendo e / ou implementando polos de convivência na principais Regionais de Nova Lima (Centro, Nordeste, Noroeste, Norte Jardim Canada, Águas Claras).

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

Nova Lima, 23 de fevereiro de 2026

Requerimento nº 001/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

O Vereador que subscreve o presente instrumento, no uso das disposições regimentais e das atribuições que lhe foram outorgadas pelos munícipes novalimenses, vem respeitosamente requerer aos membros desta Casa Legislativa, que após ouvir em Plenário, seja encaminhado o expediente ao excelentíssimo Prefeito Municipal, **solicitando estudos de viabilidade para a descentralização do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, mantendo e/ou implementando polos de convivência nas Principais Regionais de Nova Lima (Centro; Nordeste; Noroeste; Norte; Jardim Canadá; e, Águas Claras)**

O recente sucesso das celebrações realizadas no Centro de Convivência da Pessoa Idosa demonstra a importância vital desse equipamento para a qualidade de vida da nossa "Melhor Idade". Contudo, para que essa política de bem-estar seja verdadeiramente democrática, ela precisa superar as barreiras geográficas da nossa cidade.

1. Lógica da Acessibilidade e Mobilidade: Nova Lima possui uma topografia desafiadora e uma distribuição geográfica que concentra serviços no Centro. Para muitos idosos que residem em Regionais mais distantes, o deslocamento até a unidade central representa um obstáculo físico e financeiro.

2. O Valor da Convivência no Território: O envelhecimento deve ser vivido com dignidade e, preferencialmente, dentro da comunidade onde o idoso possui suas raízes e vínculos afetivos. Criar polos regionais permite que o idoso participe de atividades de socialização perto de seus vizinhos e amigos, combatendo de forma mais eficaz o isolamento social e a depressão.

3. Eficiência e Inclusão: Polos regionais permitem um atendimento mais personalizado e uma compreensão mais profunda das necessidades específicas de cada localidade. Ao descentralizar, a Prefeitura não apenas amplia o número de atendidos, mas qualifica a inclusão social, garantindo que nenhum cidadão, por mais distante que more, seja esquecido pela rede de proteção e lazer do município.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste requerimento, certo de que a descentralização do Centro de Convivência da Pessoa Idosa será um marco de justiça social e carinho com aqueles que tanto já contribuíram para a história de Nova Lima.

Atenciosamente,



Danúbio - Vereador

Aprovado em Reunião Plenária

Em: 24 / 02 / 2026

13 votos

